



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 14 de novembro de 2019.

DE: Assistente Jurídico Legislativo - 01
PARA: Diretoria de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5153/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 128/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: Projeto de Lei CM nº 128/2019 que visa proibir a fixação de qualquer tipo de material adesivo nos portões das residências e comércios da cidade de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer nº 426.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ana Paula Guimarães Cristofi
Assistente Jurídico-Legislativo